



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023627/2019-06, resolve:

Art. 1º Anular a portaria nº 864 do Gabinete da Reitoria, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 128, de 19 de julho de 2019, que declarou estável no serviço público ao servidor **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA**, matrícula SIAPE 2235781, considerando que o servidor **não** preencheu os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, sendo **reprovado no estágio probatório**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 171
EM 24/09/19**